

XXI SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA

05 a 09 de novembro de 2018

Universidade regional do cariri

A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO JURÍDICO BÁSICO NO ENSINO MÉDIO

Maria Alcía da Silva Araújo; Barbara Ferreira de Alencar Ribeiro; José Carlos Dos Santos

A Constituição Federal traz como um dos seus direitos fundamentais a educação, o texto do artigo 205 expõe a necessidade desse instituto na vida da sociedade. Tanto a educação, como o direito trabalham como reguladores da vida em comunidade, um desenvolvendo o pensamento crítico e o outro objetivando primordialmente a busca pela justiça. Nada mais coeso que ambos caminhem juntos para a configuração de uma sociedade igualitária e de grande expressão intelectual. O artigo 3º da LINDB faz referência ao fato de que ninguém poderá descumprir a lei, alegando que não a conhece. Essa menção abre parêntese para o que será o cerne desse trabalho, o acesso mínimo ao conhecimento jurídico por parte dos jovens, o que expõe a necessidade da construção de um alicerce do conhecimento jurídico nas escolas, ora, o cidadão só poderá reivindicar seus direitos e deveres se possuir acesso sobre tais. É falado aqui sobre direitos básicos, pois é sabido que o conhecimento legislativo aprofundado é relativo ao curso de direito. A proposta enseja que normas basilares como o ECA, noções de direito eleitoral, política e etc.... sejam aplicados nos últimos anos do ensino médio. É certo que as escolas brasileiras possuem déficits estruturais e organizacionais, vícios que remetem a um sistema educacional carente de recursos e esse fato distancia a introdução do ensino jurídico, já que para isso seria necessário a capacitação dos professores para tratarem de temas referentes as normas vigentes, além de materiais que se voltassem para o tema didaticamente. Contudo, a necessidade do conhecimento prévio do ordenamento jurídico na vida dos estudantes persiste. A pesquisa-ação foi escolhida como gênero de investigação, pois os pesquisadores se

envolvem diretamente, a partir da análise em salas de terceiro ano de duas escolas do cariri foi feito um apanhado do vínculo dos alunos em relação ao Direito, constatando que a maioria deles conhece apenas o que é veiculado pela mídia, há noção de termos, como “democracia” “homicídio” “súmula” “artigo”, mas há dificuldade em saber como se aplicam tais termos na prática. Destarte, a relação sociopolítica que funciona como força motriz para o trabalho, objetiva a busca por mais resultados que afirmem a tese e tragam soluções para contribuir na construção do conhecimento humano.

Palavras-chave: Conhecimento. Jurídico. Necessidade. Sociedade.